



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 20/2026-PROGESP

Boa Vista - RR, 19 de Fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Tornar público o Local e horário da Prova Escrita do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 002/2026 de 15 de janeiro de 2026, conforme abaixo:

PROVA ESCRITA

	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início	Horário provável de Finalização
Prova Escrita	22/02/2026	Centro de Ciências da Saúde/CCS	13h15min	14h00min	14h15min	17h15min

Sala	Local	Quadros
Auditório 01	UFRR - CCS - 1º PISO	Quadros 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07
Auditório 02	UFRR - CCS - 1º PISO	Quadros 10, 11, 12 e 13
Auditório 03	UFRR - CCS - TÉRREO	Quadros 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20
Sala 01	UFRR - CCS - 1º PISO	Quadros, 22, 23 e 24
Sala 02	UFRR - CCS - 1º PISO	Quadros 25 e 26
Sala 03	UFRR - CCS - 1º PISO	Quadros 08, 09, 21, 27 e 28
Sala 08	UFRR - CCS - TÉRREO	Quadro 10

Link para acesso ao mapa e a imagem do local de prova (Centro de Ciências da Saúde):

<https://ufrr.br/locais-de-prova-professor-substituto-2025/>

Observação: A responsabilidade para a identificação de qual quadro pertence é do candidato, devendo esse ficar atento ao edital, que há todas as informações sobre o certame.

Bloco V, localizado no Campus Paricarana - Endereço: Av. Cap. Ene Garcês, nº 2413 -Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-000.

2. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 03 (três) horas e versará sobre tema constante do programa da prova, Anexo II do Edital de abertura.

2.1. Haverá sorteio do ponto da prova escrita, e logo após o sorteio, a prova será iniciada.

2.2 O sorteio será realizado na presença de todos os candidatos da sala.

INFORMAÇÕES REFERENTES À PROVA ESCRITA

3- Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

4. A Universidade Federal de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização das provas.

5. A **Universidade Federal de Roraima poderá fazer uso de detectores de metais**, podendo a qualquer momento, em lugar adequado, realizar revista corporal utilizando os detectores.

6. **Antes de entrar na sala o candidato deverá desligar e guardar o celular dentro de envelope plástico fornecido pela Comissão realizadora, o aparelho e qualquer outro eletrônico deverá estar em baixo da carteira a todo o momento, só podendo pegá-lo no momento da saída da sala após o término da sua prova.**

7. Poderá haver revista com detectores de metais aos candidatos que forem utilizar os banheiros, **a detecção de quaisquer materiais eletrônicos nessa revista acarretará na eliminação do candidato.**

8. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato com inscrição deferida que:

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

9. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas.

10- O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.

11- Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identidade com foto físico original (forma impressa) para a realização da prova.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



Daniele da Costa Cunha Borges Rosa
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



EDITAL Nº 81/2026 - PROGESP (11.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 15:38)

RAFAEL LIMA BARROS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGESP (11.84)

Matrícula: ###992#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **71a4320b82**